Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – CNPJ 08.109.126/0001-00

LEI Nº 1.923, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Maria das Vitórias de Medeiros (Maria de Genival), a Rua projetada, situada na área externa da AABB, no Bairro Silvio Bezerra de Melo em Currais Novos–RN, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Currais Novos*** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS** (**MARIA DE GENIVAL**), a Rua Projetada situada na área externa da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, no Bairro Silvio Bezerra de Melo no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN. – Palácio Prefeito Raul Macêdo – em, 15 de abril de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal